

#### DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU (45)2105-1612 s@pmfi.pr.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e

41083042241043331000196000000000002324070755037739

Número da NFS-e

Competência da NFS-e

01/07/2024

Número da DPS

Série da DPS

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/07/2024 20:58:19

Data e Hora da emissão da DPS

01/07/2024 20:58:19

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**EMITENTE DA NFS-e** Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 41.043.331/0001-96 Inscrição Municipal

Telefone (45) 9803-7873

Nome / Nome Empresarial

E-mail

MARCOSFERREIRAKM@GMAIL.COM

Município

Foz do Iguaçu - PR

CEP

Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

85870-020

TOMADOR DO SERVIÇO

CURITÍBA, 42, ITAIPU C

CNPJ / CPF / NIF 76.206.481/0001-58 Inscrição Municipal 52577

Telefone

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

MARCOS JOSE FERREIRA 04139032901

E-mail

(45) 3264-8625

Endereco JOSE CALLEGARI, 1833, IPE carlosalberto@medianeira.pr.gov.br Município

CEP 85720-052

Medianeira - PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 31.01.02 - Serviços técnicos em

eletrônica, eletrotécnica e congêneres.

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação Medianeira - PR

País da Prestação

Descrição do Serviço Manutenção Corretiva e Preventiva dos Controladores da Rede Semafórica do Município de Medianeira.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável

Tipo de Imunidade

Valor do Serviço

R\$ 3.320,75 **BC ISSQN** 

País Resultado da Prestação do Serviço

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não

**Desconto Incondicionado** 

Alíquota Aplicada

Município de Incidência do ISSQN

Foz do Iguaçu - PR

Número Processo Suspensão

Total Deduções/Reduções

Retenção do ISSQN

Regime Especial de Tributação Nenhum

Benefício Municipal

Cálculo do BM

**ISSQN Apurado** 

Não Retido

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

**IRRF** CP

PIS COFINS **CSLL** 

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

**VALOR TOTAL DA NFS-E** 

IRRF, CP,CSLL - Retidos

Valor do Serviço

R\$ 0.00

R\$ 3.320,75

**Desconto Condicionado** 

PIS/COFINS Retidos

Desconto Incondicionado R\$

**ISSQN Retido** 

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.320,75

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

**Federais** Estaduais Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





Pagador	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
	AVENIDA JOSE CALLEGARI 647
	85884000 - MEDIANEIRA PR

76206481000158

BENEFICIÁRIO: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ST GRANDE AREA NORTE Q 601 LOTE V, 70836900 - BRASILIA - DF

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO	33.683.111/0001-07	30/08/2024	58,2	:6	
gência / Código do Beneficiário Nosso Número			Autontione	ia Manâniaa	$\equiv$
1607-1/00400528-7	00033527650000631429			ão Mecânica	

Local de Pagamento	-						Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO							30/08/2024	
Beneficiário					CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
SERVICO FEDER	RAL DE PROCESSAMENTO	DE DADOS			33.683.111	0001-07	1607-1/00400528-7	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite		Data de Processa	mento	Nosso Número / Cód. do Documento	
30/07/2024	33527650000631429	DS	N		30/07/20	24	000335276500006314	29
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant	tidade Moed	da	Valor Moeda	(=) Valor do Documento	
	17	R\$						58,26
Instruções							(-) Desconto / Abatimento	
REFERENTE A NF 00	00000000366880 E FAT 0815493	Valor original da	nota fiscal:	R\$ 61,2	0 IRPJ 4.8% R\$	2,94 COFINS		0,00
0.0% R\$ 0,00 CSLL 0.0% R\$ 0,00 PASEP 0.0% R\$ 0,00 INSS 0.0% R\$ 0,00						(-) Outras Deduções		
JUROS: Taxa Mensal	: 0.5% APOS 30/08/2024 MULTA	DE 2.0% A PAR	ΓIR DE 31/0	08/2024				0,00
						(+) Mora / Multa		
APÓS VENCIMENTO INICIAL/ORIGINAL DA NF, SUJEITO A PENALIZAÇÕES, TAIS COMO: BLOQUEIO DO							0,00	
SERVIÇO, NEGATIVAÇÃO-SERASA, PROTESTO, CADIN E COBRANÇA JUDICIAL.						(+) Outros Acréscimos		
Beneficiário							0,00	
SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						(=) Valor Cobrado		
ST GRANDE AREA NORTE Q 601 LOTE V, 70836900 - BRASILIA - DF							58,26	
Pagador MUNICIPIO DE MEDIANEIRA					76206481000158			

AVENIDA JOSE CALLEGARI 647 85884000 - MEDIANEIRA PR

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





Beneficiário EMPRESA BRASILEIR CNPJ 34.028.316/0020-	A DE CORREIOS E TELÉGRAFO 76	Agência/Código Beneficiário ******/********	Vencimento 22/07/2024	
Pagador MUNICIPIO DE MEDIANEIRA			Número do documento 1412733	(=) Valor do Documento <b>R\$ 6.467,00</b>
			Nosso Número 212652936445770	(-) Desconto
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(+) Outros acrescimos	(=) Valor Cobrado

Contrato	Total	Quantidade	Valor (R\$)
9912573298	Serviços de Ciclos Anteriores	0	R\$ 0,00
	Serviços de Ciclos Atual	360	R\$ 6.467,00
	Complementação Financeira (cota mínima)		R\$ 0,00
	Restituição da Complementação Financeira (cota mínima)		R\$ 0,00
	Encargos financeiros		R\$ 0,00
	Lançamentos de Créditos		R\$ 0,00
	Crédito Remanescente p/ Faturamento Posterior		R\$ 0,00
	Lançamentos de Débitos		R\$ 0,00
	Descontos		R\$ 0,00

Total da Fatura 360 R\$ 6.467,00

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é imune a Imposto de Renda conforme sentença judicial - Recurso Extraordinário STF 601.392/PR amparada no art.150, alínea "a" da CF/88 e no Decreto-lei 509/1969.

Para pagamento do Boleto junto ao seu Banco, se necessário utilize o CNPJ Matriz dos Correios: 34.028.316/0001-03 no campo Beneficiário, por exigência da CIP (Câmara interbancária de Pagamento).

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

	001-9	00190.00009 02126.529367 44577.000175 9 97850000646	700
( <u>-</u>			

Local de Pagamento Pagável em qualquer	Vencimento 22/07/2024					
Beneficiário EMPRESA BRASILEII	RA DE CORREIOS I	E TELÉGRAFO	OS (CNPJ: 34.028.3	316/0020-76)		Agência/Código Beneficiário ******/*******
Data do Documento 04/07/2024	Número do docur 1412733	nento	Espécie Doc.	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento 04/07/2024	Nosso Número 212652936445770
Uso do banco	Carteira 17	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Quantidade (x) Valor		(=) Valor do Documento R\$ 6.467,00
nstruções	(-) Desconto					
ENCARGOS PELO PAGAMENTO EM ATRASO SERAO APLICADOS NA PROXIMA FATURA.						(+) Mora/Multa
Não utilizar pagamento via DOC, transferência Bancária ou Depósito, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.					(+) Outros acrescimos	
						(=) Valor Cobrado

Pagador

MUNICIPIO DE MEDIANEIRA (CNPJ: 76.206.481/0001-58) AV JOSE CALLEGARI 647 MEDIANEIRA PR 85884000 Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 11943, Série: U, emitido em 16/07/2024, conversão em 16/07/2024

Número da Nota

11767

Data e Hora de Emissão 16/07/2024 15:18:32

Código de Verificação

V3W9N00S

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA INDUSTRIALLIDACPF / CNPJ:80.590.045/0001-00Inscrição Municipal:07 01 0205642-7

Endereço: TENENTE FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA, 000470 -

Tel.: 41 - 30141200

BAIRRO: HAUER - CEP: 81630010

Município: CURITIBA UF: PR Email: contabilidade@dataprom.com

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

CPF / CNPJ: 76.206.481/0001-58 IMU: Outro Doc.:

Endereço: R ARGENTINA, 1546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85884000

Município: Medianeira UF: PR Email: jacinto@medianeira.pr.gov.br

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICO DE MANUTENCAO DE LABORATORIO - PLACA POTÊNCIA BÁSICO NS 0185 QUANTIDADE DE HORAS = 2h VALOR UNITÁRIO HORA R\$ 300,00 R\$571,20 VCTO 15/08/2024 Empenho N° 004138/24. Proposta N° 241860MS-A.

Dados Bancários, Banco Itaú, AG 3834. C/C 12030-9. Código da Natureza do Rendimento 17099 - Demais Serviços.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 571,20

IR - R\$ 28,80

#### VALOR TOTAL DA NOTA - R\$600,00

## Código da Atividade

C.33.1.4-7/10-00 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	600,00	2,00	12,00	0,00

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.